

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO **PREGAO PRESENCIAL Nº 85/2017**

No dia 12 de março de 2018, às 10:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pirassununga, o Pregoeiro Alex Ricardo Milan e a Equipe de Apoio composta por Angelita Franco de Sousa e Alecsandra Rossani Crepaldi, designados pela Portaria 159/2015 e 46/2016, para Sessão Pública para continuidade dos trabalhos referente ao item 2 da Cota Principal e Cota Reservada do presente certame. Não compareceu nenhuma empresa/representante:

Com as desclassificações de algumas empresas/itens na análise das amostras/documentação técnica realizada pelo Setor de Merenda Escolar, este Pregoeiro recorreu-se aos itens 8.2 e 8.3 do Edital.

Segue relatório para os itens:

COTA PRINCIPAL

Item 02

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 7,49	DESCLASSIFICADA
PAIOL	R\$ 9,99	DESCLASSIFICADA
G NOVA	R\$ 10,00	3º

Aplicabilidade dos itens 8.2 do Edital, passando o item para empresa G NOVA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI ME , pelo valor de R\$ 10,00.

COTA RESERVADA

Item 02

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 7,49	DESCLASSIFICADA
PAIOL	R\$ 9,99	DESCLASSIFICADA

Aplicabilidade dos itens 8.4 E 8.4.1 do Edital, passando o item para o vendedor da Cota Principal, a empresa G NOVA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI ME, pelo valor de R\$ 10,00.

HABILITAÇÃO

Registro que foi aberto neste momento o envelope de habilitação da empresa **G NOVA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI ME**, sendo que a mesma cumpriu as exigências editalícias considerando a data da primeira sessão deste pregão, o que a torna vencedora para o fornecimento dos itens 2 da Cota Principal e Reservada.

Registro que o documento de habilitação jurídica solicitado através do item 9.2.1 alínea "d" foi analisado e aprovado pelo servidor da Vigilância Sanitária da municipalidade Claudio Lopes.

Fica declarada habilitada a fornecer os itens abaixo descritos, conforme segue:

COTA PRINCIPAL

Item 02

EMPRESA	VALOR
G NOVA	R\$ 10,00

COTA RESERVADA

Item 02

EMPRESA	VALOR
G NOVA	R\$ 10,00

A empresa G NOVA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI ME fica intimada a apresentar a documentação técnica junto à Seção de Licitação e as amostras no Setor de Merenda Escolar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Anexo IX do Edital, sob pena de desclassificação. Nada mais havendo a se tratar, a sessão foi encerrada, cuja ata vai ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

Alex Ricardo Milan
Pregoeiro

Alecsandra Rossani Crepaldi
Equipe de Apoio

Angelita Franco de Sousa
Equipe de Apoio